

avançada do capitalismo, em que a terra assume inteiramente o caráter de ativo financeiro.

Keynes (1971:200) faz explicitamente uma ligação entre mercado financeiro e mercado de terras, na passagem que reproduzo a seguir:

“Os preços dos títulos (“securities”) existentes não dependem, para curtos períodos, do custo de produção ou do preço de um novo bem de capital fixo. Os títulos patrimoniais (“securities”) em geral consistem de propriedades que não podem ser inteiramente reproduzidas, de recursos naturais que não podem ser reproduzidos de nenhuma maneira, e do valor capitalizado das rendas antecipadas da posse de quase-monopólios sobre vantagens peculiares de uma categoria ou de outra” (grifo meu).

Na citação, fica evidenciada a dicotomia já assinalada entre preço de oferta — o custo de produção de um bem de capital novo — e preço das “securities”, ou dos títulos patrimoniais do mercado financeiro, formado segundo a mesma lógica de avaliação do preço da terra ou, ainda, pela racionalidade que, posteriormente, na “Teoria Geral”, Keynes (1971:125) veio a desenvolver para o preço de demanda de um bem de capital, definido pelo rendimento provável da inversão.

Ora, a terra é um bem natural não reproduzível. O seu preço — segundo Marx e, como vimos, também Keynes — é definido pela soma capitalizada das rendas antecipadas. A esfera da circulação dos direitos de propriedade sobre a terra — ou seja, a circulação financeira — se constitui numa forma autônoma de avaliação, onde concorrem outros títulos patrimoniais monopolizáveis (ações, obrigações e títulos da dívida pública) e, ainda, o dinheiro. É da lógica financeira homogeneizar os diferentes rendimentos de diferentes títulos. Como assinala Rangel (1968:31):

“... o preço da terra propende para o correspondente ao valor do capital que (no seio da mesma economia e coetaneamente) produza um lucro igual a sua renda”¹⁰

¹⁰ Formalmente a tendência indicada por Rangel (1968) convergiria para a expressão:

$$P = \frac{R}{i}; \text{ onde } P = \text{preço da unidade de área, } R = \text{valor de arrendamento, } i = \text{taxa monetária de juros.}$$

A posição de Rangel, um pioneiro no tratamento dos aspectos financeiros do mercado de terras no Brasil, chama atenção para a emergência de uma forma nova de convergência dos capitais em busca de uma dada taxa de valorização. Essa taxa, à qual capitais de distintos valores de uso propendem a se equivaler para produzir rendimentos proporcionais, opera também no sentido de transformar a renda da terra nesse rendimento financeiro equivalente.

Analisando esse mesmo assunto em sua "Teoria do Desenvolvimento Econômico". Schumpeter (1982:136) chega a uma conclusão muito próxima a respeito da conversão das terras em mercado governado pelo cálculo financeiro:

"Os possuidores de "agentes naturais" e os monopolistas têm pois toda a razão, se houver desenvolvimento, em comparar sua renda com o rendimento que poderiam obter sobre o capital ao vender os seus agentes naturais ou o seu monopólio, uma vez que tal venda poderia ser vantajosa. E os capitalistas têm razão em comparar sua renda proveniente do juro com a renda da terra ou a receita de monopólio permanente que poderiam obter com seu capital. Ora, em quanto se elevará o preço de tais fontes de renda? Nenhum capitalista, na medida em que se coloque na posição de comprador, pode estimar um valor para um pedaço de terra, que seja mais alto que a soma de dinheiro que rende tanto juro quanto a renda gerada por aquele. Nenhum capitalista pode estimar um valor menor para a terra com as mesmas qualificações. Se o preço de terra custasse mais seria invendável . . . Assim, o "valor de capital" das fontes permanentes de renda é inequivocamente determinado. As conhecidas circunstâncias que fazem com que seja pago mais ou menos na maioria dos casos não afetam o princípio" (grifo meu).

As posições de Marx, Keynes, Schumpeter e Rangel apresentam algumas similaridades nos seguintes aspectos: (1) explicação da formação do preço da terra sob o aspecto de **capitalização de sua renda**; (2) de que se trata de **monopólio natural apropriado** e que não é produzido pelo capital. Marx (1980) não chegou a tratar, nos diversos capítulos do Livro III que discorrem sobre a renda da terra, da questão de constituição de um mercado de terra, no sentido que o analisam os demais autores. Tal mercado não existiu nas condições históricas da Inglaterra e da Europa do século XIX, sendo a categoria renda fundiária, e não o seu preço, o elemento privilegiado na análise. Os demais autores citados fizeram alusão à passagem que apontei no sentido da transformação da renda da terra em equivalente a uma taxa financeira de juros. Há múltiplas diferenças e ênfases especiais na aná-

lise desses autores sobre a formação do preço da terra. Considero relevante assinalar que a contribuição que me parece ter ido mais longe no sentido da avaliação capitalista, ainda que se ocupando de forma muito breve do assunto, é a interpretação de Keynes. Ele não apenas indica a forma homogênea de estimar o valor da terra, como o faz Schumpeter, mas vai mais longe, posteriormente, ao desenvolver sobre o papel das expectativas na “Teoria Geral . . .”, tomando-as como uma racionalidade sob incerteza quanto ao futuro, inerente ao cálculo capitalista de longo prazo, que preside a avaliação dos mercados financeiros.

A formação do preço da terra de maneira similar ao de outros ativos financeiros é apenas uma das transformações que se operam no desenvolvimento capitalista. Há que considerar, ainda, outras manifestações do capital financeiro nesse mercado, pelo lado da criação e circulação dos títulos de propriedade, à semelhança da potencialidade de emissão do “capital fictício” analisado por Hilferding. Ademais, há os aspectos peculiares de que se reveste o descongelamento do capital imobilizado em terras na agricultura, operando com o sistema de crédito mediante lançamento de penhor e hipoteca sobre os títulos de propriedade rural.

A Especificidade do Setor Agrícola para o Capital Financeiro

A negociação dos títulos patrimoniais em bolsa, principalmente em ações, que garantem ao capitalista individual “transformar inversões que são ‘fixas’ para a comunidade em ‘líquidas’ para o ‘indivíduo’”, não é, certamente, a forma institucionalizada de negociação de títulos de propriedade da terra.

Ainda que o número de empresas organizadas sob a forma de sociedade por ações tenha crescido, recentemente, na agricultura brasileira, a grande maioria delas não opera financeiramente nas Bolsas de Valores, embora se ligue, às estratégias de diversificação do grande capital privado na agricultura.

Algumas formas de negociação de títulos de propriedade rural desenvolvem-se informalmente no Brasil, sem, contudo, alcançar os graus de liquidez, agilidade e transparência do mercado que são atributos das transações organizadas em Bolsas de Valores.

Rangel (1979:190) chama atenção para o aspecto importante e pioneiro desse mercado informal imobiliário no Brasil:

“Não é exagero dizer que o primeiro mercado de valores a se estruturar

no Brasil, nos quadros do processo de industrialização, foi, precisamente, o mercado de papéis imobiliários. A escritura de promessa de compra-venda circulava com uma intensidade que não gozavam nem as ações nem as obrigações. Mesmo agora (década dos 70), quando já existe uma bolsa de valores estruturada, seu papel não se compara com o do sistema de poupança, todo ele estruturado sobre ativos imobiliários”.

Conquanto a bolsa não seja instituição muito importante para a circulação financeira no mercado imobiliário, o capital financeiro penetra profundamente nesse mercado, criando e expandindo a circulação dos títulos de propriedade. No que se refere ao mercado de terras, as instituições financeiras que, no caso brasileiro, realizam esses negócios são, em especial, as imobiliárias rurais, as empresas de colonização privada e ainda, com diferentes variações, os Institutos de Terra Estaduais, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), para citar os mais importantes.

Há que distinguir dois aspectos do “negócio de terras” que realizam as instituições voltadas para este mercado. O primeiro é a realização das transações de compra e venda de estabelecimentos antigos, situados em zonas localizadas no interior do espaço econômico de antiga ocupação. Essa atividade assemelha-se ao comércio imobiliário geral. Há, por outro lado, a incorporação crescente de áreas novas, seja nas zonas da chamada fronteira agrícola externa (as regiões novas e recém-exploradas), ou, ainda, nas zonas da chamada fronteira agrícola interna — zonas interiores às regiões de ocupação mais antiga, que, contudo, se conservaram inexploradas por diferentes motivos. Nesse extenso espaço econômico, o capital financeiro persegue basicamente a captura dos **ganhos de fundador**. As analogias e diferenciações que esse conceito apresenta com a formulação inicial de Hilferding (1963:114), ou com o conceito similar de Hobson (1983:181), de ganho do financiador, requerem explicação adicional, tarefa que me reservo na confrontação com o exemplo específico da economia brasileira, desenvolvido mais adiante. Por ora, basta considerar a noção mais simples de ganho de fundador, como sendo dado pela diferença entre o preço da terra — a renda prospectiva capitalizada dessas novas terras que estejam sendo trazidas ao mercado — e o custo privado de sua implantação.

Há evidência de que tais ganhos estejam sendo perseguidos por empresas capitalistas bem organizadas e poderosas financeiramente, que se constituem no mercado como instituições emissoras e negociadoras de direitos de propriedade. Esse mercado constituído coloca novas questões sobre a relação entre capital e proprie-

dade fundiária, num contexto inteiramente diverso das clássicas relações entre capitalistas emergentes e a classe dos "landlords" europeus.

Para entender essa relação financeira no mercado de terras passa-se, necessariamente, pela recolocação da antiga questão da contradição entre o capital e a propriedade da terra. Murray (1978) aponta essa questão em seu novo contexto:

"A moderna propriedade fundiária apresenta uma contradição em relação ao capital. Como um monopólio de terra frente ao trabalho cria condições para a produção capitalista, mas ao mesmo tempo é um monopólio contra o capital. Esta é uma armadilha para o capital e para a acumulação, que se mantém, mesmo onde a propriedade de terra está nas mãos dos próprios capitalistas agrários".

"O capital tem trilhado três caminhos para superar essa armadilha. Primeiro, este tem estendido à zona da moderna propriedade fundiária os direitos de propriedade sobre as "novas terras", mas ao fazê-lo tem tido que estabelecer aqueles mesmos direitos como condição para própria produção. Isto tem implicado em repor a armadilha em escala ampliada . . ."

"Segundo, o capital tem procurado reduzir a separação de propriedade e produção sobre a terra pelo encorajamento da ocupação pelo proprietário. Isto tem simplesmente deslocado a contradição entre latifundiários ("landlords") e capitalistas, para uma outra entre o capital em geral e alguns capitais agrários. Em terceiro lugar, o capital tem bombardeado a produção agrícola com novas técnicas que fazem crescer a produtividade da terra e do trabalho. Isto pode erodir a base material de poder da propriedade da terra e da correspondente apropriação da renda".

Em termos de agricultura brasileira, o primeiro e o terceiro movimentos apontados seriam típicos exemplos do processo de expansão recente do capital, promovendo a intensificação do uso de insumos modernos (zonas Sul e Sudeste) e a ampliação do espaço apropriado de terras novas nos estados de fronteira agrícola (Norte, Centro-Oeste e parte do Nordeste). O segundo movimento soa algo estranho à forma como se dá a ocupação histórica das terras no Brasil, já que desde sua constituição ela ocorre com a união entre a propriedade da terra e o comando da produção rural.

Os movimentos contraditórios do capital e da propriedade fundiária revelam não uma oposição externa, mas uma contradição constitutiva da própria acumula-

ção capitalista na agricultura. Pode-se, ademais, interpretá-los como movimentos de autonomização do capital em relação à propriedade fundiária, à semelhança da autonomização técnica do capital e da subsunção real do trabalho pelo capital, movimentos logicamente inseridos na contraditória autonomia entre capital e trabalho, que são próprios do desenvolvimento da maquinaria e da indústria moderna.

A resultante principal dos movimentos apontados por Murray, que nos importa, aqui, considerar, é a questão do envolvimento crescente do capital na agricultura com a esfera financeira.

Esse envolvimento, por seu turno, dá-se modificando as antigas questões sobre a relação entre capital e propriedade. Analisando essa questão ao nível das interligações financeiras do grande capital com o mercado de terras e o sistema de crédito, Silva (1984:44) coloca a devida ênfase nas novas relações do capital e da propriedade da terra:

"Através do sistema financeiro, a elevação do preço da terra conduz ao crescimento da massa de capital dinheiro disponível. Por esta via o capital resolve, ou, mais precisamente, recoloca em outro nível, a sua contradição com o monopólio da terra. A imobilização do capital dinheiro em terras gera capital dinheiro que ativa o sistema de crédito rural e o sistema financeiro em geral".

"Assistimos então à reprodução e ao reforçamento do monopólio da terra subordinado ao grande capital. Processo garantido (1) pelas possibilidades de reprodução da renda como parte do lucro ou como renda capitalizada, através do mercado de terras; (2) pelas possibilidades de ampliação da capacidade de acumulação (isto é de apropriação da mais-valia, seja lucro, seja renda) por parte do proprietário-capitalista, via maior acesso ao crédito e, diretamente, pela própria valorização da terra".

". . . As novidades estão na pouca expressão da renda sob sua forma clássica, no imbricamento da renda com o lucro, no papel especial da renda capitalizada e, em última análise, pela articulação entre o monopólio da terra e o movimento do capital a nível financeiro".

Conquanto a colocação das novas relações do capital e da propriedade fundiária seja distinta nas concepções de Murray (1978) e Silva (1984), ambas apresentam em comum o crescente envolvimento do mercado de terras com o mercado finan-

ceiro em geral, seja pela via do crédito, contrapartida da imobilização do capital em terras; seja pela captura dos ganhos de fundador ou lucros imobiliários normais em função do comércio com terras; seja, ainda, pela necessidade de adotar inovações poupadoras de terras, que na visão de Murray tenderiam a erodir o poder de monopólio dos "landlords" e promover mudanças econômicas tais que: "com o desenvolvimento do investimento intensivo e da renda diferencial II, há uma tendência da renda fundiária de mudar de sua forma, para lucros agrícolas e juros pagos aos bancos (Murray 1978).

Os termos novos em que Sérgio Silva coloca ou recoloca a questão do monopólio da terra e da expansão do capital na agricultura são, a meu ver, mais abrangentes, captando o movimento real de reforço à monopolização em nível financeiro.

Mercado de Terras no Brasil

Muito se discutiu, na última década, no Brasil sobre a tendência especulativa que se observa nas transações imobiliárias do mercado de terras, movimento que se tornou muito evidente no período de 1972/76 (Sayad 1977).

O caráter especulativo desse movimento ensejou a que se produzisse na literatura agrícola do período alguma atenção aos temas pertinentes à ligação do mercado de terras em conexão com os mercados financeiros, em especial com o monetário. Ademais, simultaneamente ao crescimento da agropecuária e à valorização das terras, promovia-se uma política fundiária cuja consequência política era notoriamente de sanção do estilo especulativo no mercado de terras, quando não, o Estado garantia ou patrocinava a captura dos ganhos especulativos e empreendimentos especializados na operação desses mercados.

É preciso, entretanto, ir mais longe na compreensão desse processo. O conceito de **ganho de fundador**, como uma forma de incentivar a criação do chamado capital fictício também no mercado de terras, ajuda a uma colocação analítica mais geral. Por aí, a meu ver, é possível, ainda, entender o movimento real do grande capital na agricultura brasileira e, especificamente, sua estratégia de diversificação no mercado de terras.

Em pesquisa que empreendi por ocasião da elaboração da Tese, cuja extensa fundamentação empírica escuso-me de apresentá-la aqui em face dos limites específicos deste trabalho, identifiquei diferentes estratégias de diversificação de capitais em mais de 200 principais grupos econômicos brasileiros ou estrangeiros, ope-

rando nos mercados rurais. Observei, por um lado, alguns grupos empresariais com expressiva participação na produção agropecuária, enquanto outros se caracterizavam por estratégias de valorização patrimonial.

Se ligarmos essas observações à evolução recente do preço das terras no Brasil, poderemos indiretamente constatar que, a partir de 1972, os patrimônios terão tido enorme valorização, com a evolução muito favorável desses preços em termos reais, os quais saltam de um índice 131 em 1972 (base 100 = 1970), para 412 em 1976, no Estado de São Paulo (Resende 1981)¹¹.

Menos rápida é a ascensão desses preços nos estados de ocupação mais recente, seguindo com defasagem a tendência que em geral se observa para o Estado de São Paulo. A variação de preços para os Estados de Mato Grosso e Goiás é, respectivamente, de 119% e 100%, entre 1972 e 1976.

Para o conjunto do país e diferentes tipos de terras, a variação dos preços de terras revela acentuada valorização no período de 1970/76, pequeno declínio real no período de 1976/79, seguido de nova conjuntura de valorização até o final de 1982.

Os dados da Tabela 1, confrontando preços médios de transações com terras

TABELA 1. Evolução dos preços médios das terras no Brasil – 1970/83 e comparação com o IGP (Variação %).

Períodos ou anos	Lavouras	Campos	Pastagens	Índice Geral de preços
1970/75	1.142,8	1.292,7	1.053,7	231,6
1976/79	387,8	363,6	323,5	406,6
1979	66,3	65,8	64,4	77,2
1980	119,0	130,0	128,0	110,0
1980/83	1.240,1	1.086,5	1.064,4	944,1
1983	160,59	147,36	157,77	211,0
1984/85 (1º sem.)	284,4	312,8	315,7	217,2

Fonte: Fundação Getúlio Vargas/Instituto Brasileiro de Economia/Centro de Estudos Agrícolas
 Dados publicados em "Retrospectiva Agropecuária" – vários números.

¹¹ Dados de preço de terras – preço de venda em terras de lavouras.

e variação do índice geral de preços, indicam grosseiramente a evolução dos preços de imóveis rurais em diferentes momentos do ciclo econômico recente.

A evolução altamente valorizacionista do período de 1970/75, embora indicasse tendências crescentes da procura de terras como meio de produção, incorpora, também, elementos especulativos que permeiam a arrancada agrícola da primeira metade dos anos 70. Por sua vez, a pequena desaceleração dos preços entre 1976/79 não chega a infletir o movimento anterior e nem reflete inteiramente os problemas de más safras agrícolas, principalmente no período de 1978/80.

A fase atual de desempenho do mercado de terras, com claras manifestações de crise de crédito e desaceleração do produto a partir de 1981 e principalmente elevação substancial da taxa de juros para o crédito rural, reflete-se com refreamento da elevação real do preço da terra somente em 1983.

As informações disponíveis para o primeiro semestre de 1985 (Tabela 1) parecem indicar um claro movimento de elevação do preço real das terras, surpreendendo aqueles que imaginaram um efeito adverso quer pelo anúncio do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), quer pela retração dos preços de produtos agrícolas.

Por outro lado, a predominarem as expectativas de retomada do crescimento econômico do conjunto da economia e o fato de que tais eventos costumam se manifestar **antecipadamente** e de maneira especulativa no preço da terra, terão prevalecido no mercado as opiniões dominantes sobre retomada do ciclo expansivo da economia.

Se considerarmos alguns dos elementos reais ou esperados que hoje balizam a situação do mercado de terra, poderemos identificar algumas das prováveis motivações que estariam movendo o mercado neste início de governo da Nova República. Assim, considerando as expectativas da **renda da terra** e da **taxa de juros**, pode-se alinhar como fatores altistas sobre o preço da terra:

1. Expectativa de aumento da demanda por alimentos, compatível com o crescimento da massa de salários internos, seja pela reativação do emprego urbano, seja pela reativação da taxa de salário.
2. Situação prévia de preço em baixa relativa no mercado de terras.
3. Expectativa de redução da taxa real de juros na economia.

4. Fim da recessão e retomada de um novo ciclo de expansão urbano-industrial.
5. Expectativa de aumento da demanda por terra para atender objetivos da geração de saldos crescentes do comércio exterior.
6. Relativa inoperância dos mecanismos de tributação sobre a valorização das terras rurais do novo PNRA.

Contra estas expectativas trabalham ainda em curto prazo os já apontados movimentos dos preços externos no primeiro semestre, o movimento dos trabalhadores sem terra pela Reforma Agrária e por último a situação de crise de crédito, que mantém muito apertada a provisão de liquidez para o setor rural. O acompanhamento mês a mês dos preços de terra, se as estatísticas para isto fossem disponíveis, permitiria se ter uma resposta mais conclusiva sobre qual dos dois conjuntos de expectativas tende a dominar o mercado no sentido da avaliação presente sobre o movimento futuro da economia.

Observe-se, por outro lado, que a valorização real do preço da terra ou dos preços de arrendamento tem-se verificado, de maneira geral, nas economias capitalistas maduras, seguindo a tendência do crescimento efetivo da economia (Guimarães 1979:159-173).

Esse movimento recente de valorização da terra é interpretado por Silva (1984:16) como uma via capitalista para realização da renda da terra. Segundo o autor:

“Aparentemente, nessas condições, assistimos a um movimento autônomo do preço da terra, erroneamente tratado como um movimento puramente especulativo. Paradoxalmente, a renda parece ser “puxada” pelo preço da terra de tal forma que o preço parece ganhar autonomia incompatível com sua explicação pela teoria do valor (renda capitalizada). Daí a atração pela explicação via pura especulação”.

“Na verdade trata-se de um movimento estrutural que se realizada via especulação. O preço da terra não se move por si próprio. Ele apenas reflete as condições do movimento do capital no campo, mas as possibilidades de mobilização do capital-dinheiro via sistema financeiro que esta estrutura atribui ao monopólio da terra resultam em reforço da tendência ao crescimento da renda”.

Observe-se que o próprio Silva (1984) se dá conta, no trabalho citado, das

condições peculiares em que se verifica a realização da renda no mercado de terras no Brasil, em contraposição à realização da produção no mercado produtivo, grandemente administrado em sua taxa de lucro, quer pela política de "mark-up" dos oligopólios industriais, quer pela política estatal de administração de preços agrícolas.

Por tudo isso, a diversificação das aplicações financeiras também no mercado de terras é uma parte importante da estratégia de valorização capitalista seguida pelo grande capital. Tento mostrar algumas evidências dessa integração do mercado de terras na estratégia de diversificação dos grupos econômicos e grandes cooperativas levantados na amostra de empresas com que trabalhei em minha Tese (Delgado 1984).

Consultando-se os dados amostrais de que estou tratando, observa-se, sem maiores dificuldades, o envolvimento do grande capital operando especificamente nas instituições formais do mercado de terras — as imobiliárias e colonizadoras rurais — ou, ainda, diversificando suas aplicações patrimoniais segundo estratégias variadas de valorização financeira nesse mercado. Dentre as empresas mais notáveis, do ponto de vista das áreas a colonizar sob sua jurisdição, pela importância de suas transações imobiliárias ou, ainda, pelo valor dos patrimônios aplicados no setor rural, deparo-me com aquilo que poderia representar as várias vertentes de interligação desse mercado com as estratégias de diversificação do capital financeiro. Assim, numa classificação preliminar dos principais grupos, alguma explicação sobre seus papéis já sobressai:

1. Grandes cooperativas (Cotrijuí, Cotia, Cotriguaçu etc.).
2. Grandes empresas de construção rodoviária e do capital industrial em geral (Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, CETENCO, Bueno Vidigal etc.).
3. Grandes empresas do ramo seguros-imóveis e bancos (Abreu Banco das Nações, Sul América, Tinelli-Sattin, Malzoni, Sinop S.A., Indeco S.A., Grupo Veplan e vários outros), com grandes aplicações patrimoniais na agropecuária (Delgado 1984:164-6).
4. A esse grupo de instituições privadas operantes no mercado de terras deve-se ainda incluir as agências estatais de terras, as quais, capitaneadas pelo INCRA, exercem uma importante função política de regulação desse mercado.

A interpretação do papel exercido por estas instituições do mercado de terras no Brasil apresenta certas peculiaridades que convém desde já ressaltar.

O papel das cooperativas, ainda que não definido expressamente, situa-se nu-

ma esfera mais política, coadjuvando a ação do Estado na redistribuição de terras àqueles pequenos produtores não incorporados ao processo de modernização empreendido por estas mesmas cooperativas em suas respectivas regiões de origem, e que sejam considerados "viáveis" para colonização de novas regiões.

Por sua vez, as **grandes construtoras** e outros clientes preferenciais do Estado no projeto de expansão rodoviária e dilatação da fronteira econômica credenciam-se com grande especialização técnica a obter fatias apreciáveis do mercado imobiliário que se abre com a emissão de novos títulos de propriedade. As estratégias de valorização capitalista são diferenciadas de grupo a grupo. Alguns, certamente, adquirem várias propriedades, segundo processos contratuais que, pelos mais variados e até obscuros meios, redundam em virtuais subsídios concedidos ou regulados pelo Estado.

De posse de grandes propriedades, há, pelo menos, três estratégias que se desenham no mercado. A **primeira**, que tem sido a mais comentada, refere-se à manutenção da terra em ociosidade, com vistas à valorização especulativa. A **segunda** consiste na incorporação dessas novas terras ao comércio imobiliário, seja àquele regulado pelo INCRA, por intermédio dos projetos de colonização privada, seja ao comércio privado estrito. Nos dois casos, essas empresas se apropriam dos ganhos de fundador pela simples incorporação dos direitos de propriedade no espaço novo de exploração do capital. Em particular, quando essas empresas contam com a legitimação pública do INCRA, como é o caso dos projetos de colonização privados reconhecidos por esta instituição, o preço dos novos títulos de propriedade ou loteamento que essas empresas colocam no mercado tende a se valorizar tanto pelo prestígio e poder comerciais da colonizadora, quanto pelo aval político da instituição reguladora do mercado de terras. A renda capitalizadora que estes preços embutem é fruto de uma potencialidade dessas empresas de induzir e fazer aceitar perspectivas favoráveis de expansão futura da agropecuária nestas regiões; da garantia implícita do Estado a esse projeto; e, finalmente, da articulação dessas empresas de terras com instituições financeiras que permitem a ampliação da clientela de novos proprietários. Esta última condição termina por recair no campo do financiamento dos bancos rurais estatais, sob quais condições de juros, prazos e carências para financiamento fundiário ou financiamento produtivo essa clientela nova será incorporada ao mercado de terras.

Segundo dados recentes do INCRA, a colonização privada regulamentada envolveria, até setembro de 1983, 4.079.633 ha, abrangendo 22.952 lotes ocupados ou disponíveis para venda, sendo que deste total 9,9 mil famílias foram incorpora-

das em 1980, 4,1 mil em 1981, 2,5 mil em 1982 e 0,64 mil até setembro de 1983¹². A redução recente do movimento de incorporação de novos colonos estaria provavelmente ligada a dificuldades financeiras em trazer agricultores "viáveis" do ponto de vista capitalista para esse projeto empresarial de incorporação de novas fronteiras.

Ainda observando as estratégias de valorização territorial dos grandes grupos (bancos, seguradoras, imobiliárias, grande indústria etc.), constata-se uma conduta de diversificação de duplo sentido. De um lado, grandes incorporações territoriais são feitas, principalmente na fronteira agrícola, com vistas a uma estratégia de longo prazo de valorização patrimonial e/ou de utilização produtiva. Esse é, por sinal, o sentido que se pode interpretar sobre a grande relevância dos valores patrimoniais em contraste com valores de faturamento desprezíveis, verificados em grande número de grupos econômicos que identifiquei no levantamento de dados aos quais já me referi. Um dos grupos que ali identifiquei aparentemente nessa condição foi o "Sul-América". Posteriormente, li uma entrevista concedida à Revista "Senhor", de 21 de março de 1984, onde o principal executivo desse grupo definia uma estratégia de longo prazo com vistas à formação de um grande patrimônio em agropecuária, equivalente ao patrimônio das empresas de seguro. O investimento produtivo planejado a longo prazo seria em grandes empresas agropecuárias (várias fazendas de 100 mil reses cada, grandes plantações de cacau, soja, café etc.), em vários estados, até 1994.

O que me parece importante nessa estratégia de diversificação para o mercado de terras é sua potencialidade como fonte autônoma de valorização, mesmo a curto prazo. Recorrendo a fontes empíricas, seria possível obter corroboração dessa hipótese. Há, entretanto, dificuldades práticas que demandariam um trabalho de levantamento direto, caso a caso. Creio, contudo, que não se deve desprezar evidências indiretas, mesmo que fragmentárias, para tentar captar essa via de valorização de que estou tratando.

Ciente das limitações conceituais e contábeis, levantei no período de 1980-82 a valorização dos indicadores "Patrimônio Líquido" e "Ativo Imobiliário" das 33 principais empresas, segundo valor de patrimônio, listados na revista "Quem é Quem na Economia - Visão". O resultado do levantamento, resumido na Tabela 2,

¹² Dados colhidos junto ao Departamento de Projetos e Operações - Divisão de Colonização Particular do INCRA. Não está incluído no total o Projeto Aripuanã da COTRIGUAÇU, que abrange cerca de 1 milhão de ha no Mato Grosso.

apresenta alguma significação para se detectar as fontes de valorização dessas empresas.

Em primeiro lugar, observa-se que, das 31 empresas levantadas com dados disponíveis no período apontado (1980-1982), 24 apresentaram crescimento real do patrimônio líquido e uma manteve inalterado o valor real do seu patrimônio. Destas 25 empresas, 16 obtiveram elevação real do ativo imobilizado e mais duas mantiveram o valor real desse ativo. É importante comparar as fontes prováveis de crescimento do patrimônio líquido, que, para efeito da contabilidade, é definido como o capital social realizado + reservas e lucros ou prejuízos acumulados.

Observando-se atentamente os dados da Tabela 2, constata-se que o grupo de empresas com mais alta valorização do patrimônio líquido no biênio 1980-1982 (ou do ativo imobilizado) quase sempre não apresenta uma rentabilidade operacional, medida pela taxa de rentabilidade, compatível com a variação do seu capital social ou, especificamente, do seu ativo imobilizado. Taxas bianuais de incremento de 50, 60, 100 e até no limite 855% em termos reais (grupo Klabin) não encontram respaldo no crescimento do lucro líquido dessas empresas, tudo levando a crer que tenham aportado novo capital ao empreendimento, recorrendo ao endividamento, que tenham valorizado seu ativo imobilizado (e aqui os recursos naturais passam a ser um importante componente), ou, ainda, que as várias estratégias tenham se combinado.

Observa-se, ainda, que mesmo as empresas que experimentaram declínio real do patrimônio, num período de inflação acumulada de 310% (12/80 a 12/82), apresentam declínios relativamente brandos, geralmente entre 10% e 20%.

É certo que não se pode concluir dos dados contábeis sintetizados na Tabela 2 que a alta taxa de valorização do ativo imobilizado dessas empresas — ou, em alguns casos, o decréscimo pouco significativo desse indicador — seja atribuída predominantemente à evolução dos preços de terra. Em alguns casos, contudo, há tamanhas variações (Fazenda Eldorado - MS, Miranda Estância - MS, Florestal Matarazzo - SP, Seiva S.A. - RS, Liquifarm Agropecuária - MS e vários outros), que se conclui seguramente fortes indícios de obtenção de ganhos especulativos de parte desses aplicadores no mercado de terras. Em tais casos, a valorização terá sido a taxas muito elevadas, concorrentes, certamente, com os ganhos coetâneos das aplicações em títulos públicos e outros papéis negociados no mercado financeiro, a taxas reais de rendimento acima de 20% ao ano.

TABELA 2. Valorização patrimonial das 33 maiores empresas rurais — 1980-1982.

Empresas e atividade rural principal	Grupo econômico	Variação patrimonial ¹			Taxa de rentabilidade ² %		
		Patrimônio liq. %	Imobilizado %	1980	1981	1982	
1. Cooperat. Regional Tríticola GOTRIJUÍ (RS) AP	Cooperat. Singular	376,15	399,21	n.d.	5,7	n.d.	
2. Klabin Paraná Agroflorestal S.A. (SP) FL	Klabin	0,5	5,7	1,0	1,6	2,8	
3. Granja Resende S.A. (MG)	Independente	22,5	110,8	23,7	6,6	7,1	
4. Cia Melhoramentos Norte do Paraná (SP) AP e IC	Buena Vidigal	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	16,7	
5. Bamerindus S.A. Emp. Florestais (PR) FL	Bamerindus	138,38	239,59	0,4	-	0,4	
6. Fazenda Eldorado S.A. (MS)	Independente	628,0	5.901,0	69,3	3,7	5,5	
7. SASA Agropastoril (SP) AP	Antunes-CAEMI	0,1	- 0,3	2,5	3,9	n.d.	
8. Cooperat. Agrícola Mourãoense Ltda. (PR) AP	Cooperat. Singular	58,1	34,2	53,5	40,5	22,4	
9. Empreendimentos Florestais S.A.-FLONIBRA (ES) FL	Vale do Rio Doce	58,7	15,9	-	-	-	
10. Miranda Estância S.A. Agropec. (MS) AP	Klabin	855,5	991,6	33,2	12,2	2,5	
11. APLUB-Agroflorestal Amazônia S.A. (AM) FL	APLUB	- 11,5	- 10,5	0,8	0,3	0,8	
12. Florestal Matarazzo S.A. (SP) FL	Matarazzo	150,5	121,9	-	2,3	-	
13. Seiva S.A. Florestas Industriais (RS) FL	GERDAU	23,2	467,4	p	p	p	
14. Emp. Rural Bauru S.A. (MG) AP	Independente	22,0	13,1	13,3	13,0	11,0	

TABELA 2. Continuação

Empresas e atividade rural principal	Grupo econômico	Variação patrimonial ¹			Taxa de rentabilidade ² %		
		Patrimônio liq. %	Imobilizado %		1980	1981	1982
15. Fischer S.A. Com. Ind. e Agricult. (SP) AP	Fischer	- 14,5	- 22,4		40,0	10,2	10,1
16. Klabin Campo Mourão Agroflorestal S.A. (RJ) FL	Klabin	- 16,5	- 8,41		24,3	-	-
17. Porto Real S.A. Com. Ind. Agricult. (RJ) AP	Porto Real	- 16,10	- 58,46		-	2,3	5,3
18. Coop. Agropec. Cescavel Ltda (PR) AP	Cooperat. Singular	198,9	206,1		7,8	6,3	1,3
19. CARPA-Cis Agropec. Rio Pardo (SP) AP	BIAGI	72,9	54,5		27,5	30,9	73,7
20. Henrique Lupo S.A. (AP) AP	Independente	- 6,30	- 5,32		0,8	-	-
21. Fazenda Velha Agropecuária S.A.	Independente	n.d.	n.d.		n.d.	-	0,0
22. Cia Agric. Florestal Santa Bárbara (MG) FL	Belgo-Mineira	73,5	- 13,9		0,6	-	46,6
23. Agropec. Mogno S.A. (MT)	Independente	59,95	4,22		0,1	17,4	22,2
24. Itamaraty S.A. Agropec. (MT)	Itamaraty	13,96*	5,65*		n.d.	43,0	18,6
25. Duratex Florestal S.A. (SP) FL	Iteú	- 83,7	- 95,1		23,2	1,9	4,1
26. Agropastoril São Bento S.A. (PR) AP	Independente	0	0		1,3	4,1	2,1
27. Cia Agropastoril Rio Dourado (RJ) AP	Sul América	29,66	3,2		-	-	-
28. Agropec. do Cachimbo S.A. (MT) AP	OMETTO (Diversos)	50,39	22,93		-	-	-

TABELA 2. Conclusão

Empresas e atividade rural principal	Grupo econômico	Variação patrimonial ¹		Taxa de rentabilidade ² %		
		Patrimônio liq. %	Imobilizado %	1980	1981	1982
29. Citrônico S.A. Empreend. Rurais (SP) AP	CUTRALE	71,11	53,91	-	-	3,1
30. Modo Batistella Rec. Florestais S.A.-MOBASA (PR) FL AP	Batistella	8,0	0,0	-	0,0	1,9
31. Agropec. Santana S.A.	OMETTO (Diversos)	34,6	3,3	8,5	18,6	15,1
32. Cia Agric. Sonora Estância (SP) AP	Independente	33,33*	2,09*	n.d.	18,4	-
33. Liquifarm Agropec. Suiá Missu S.A. (MT) AP	Eni Ente Nazion.	77,9	546,4	3,1	-	-

1
$$\text{Var. Pat.} = \frac{X_t - X_0}{\text{IPO}} \cdot 100$$
, onde X_t é o valor das variáveis em 1982, ou 1981, neste caso estando assinalado por asterisco. X_0 é o respectivo valor em 1980; e IPO o índice de preços com base 100 em 1980.

X_0

2 Taxa de rentabilidade é dada pela razão entre o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido da empresa. Símbolos gráficos:

* Variação correspondente aos anos 1981-1982.

O símbolo - indica valor nulo ou impossível de ser calculado no levantamento da fonte.

P = Empresa em fase de implantação.

Finalmente, fica faltando a interpretação do papel das grandes empresas ou agências estatais responsáveis pela política fundiária, relativa à sua articulação ou patrocínio do grande capital, no mercado de terras. Alguns aspectos da política fundiária recente realçam o papel do Estado como garantidor e, em alguns casos, estimulador direto do próprio funcionamento desse mercado de terras. Os principais instrumentos legais de regulação do mercado de terras: **discriminação e arrecadação de terras devolutas, desapropriação por interesse social, manipulação do imposto territorial rural, apoio à colonização privada, concessão de incentivos fiscais etc.** dão ainda uma idéia pálida da real articulação das agências estatais com o grande capital. Pois, mais além do aparato formal, ou mesmo da base documental de que se dispõe para demonstrar esta articulação, é importante se compreender o papel dessas agências, regulando ou patrocinando a formação dos patrimônios e a captura dos ganhos de fundador e outros ganhos especulativos por parte das empresas que operam no mercado de terras.

O profundo envolvimento da máquina estatal no mercado de terras ficou caracterizado quando tratei da política fundiária (Delgado 1984:97-110), ou, ainda, do envolvimento dos bancos estatais com o financiamento rural e, por conseqüência, em sua contraface, que é a dívida hipotecária rural.

Há, contudo, um campo ainda pouco explorado analiticamente, ainda que muito evidente em suas conseqüências. Trata-se do estudo do **processo regulatório** no mercado de terras, relativamente às relações com o grande capital, o que seria fundamental para se compreender a real dimensão e articulação do capital financeiro com o Estado. Esse processo teria que considerar não apenas o aspecto formal, mas principalmente os mecanismos reais pelos quais se realizam a **adjudicação de terras, escolha de clientes, concessão de incentivos fiscais, processos de licitação de terras públicas, titulação privada em terras devolutas ou de comunidades indígenas** e a sua conseqüência fatal de expropriação das terras de índios e posseiros.

É importante insistir na questão do processo regulatório, que infelizmente escapa aos limites analíticos de meu trabalho, porque aí se pode compreender a faceta privatizante do Estado que se opera nas relações com o grande capital. Há, certamente, a influência do nepotismo e do tráfico de influências na realização de um sem-número de procedimentos sobre concessão de benefícios ou benesses estatais, e os processos paralelos de cooptação burocrática e institucional. Não me cabe o ônus da prova em tal assertiva, mesmo porque não estou fazendo nenhuma afirmação singular. Cabe, entretanto, chamar a atenção para um fato pouco realçado na análise desses procedimentos em que está envolvido o interesse público. Geralmen-

te, tende-se a investigar, de maneira exclusiva, a honorabilidade pessoal dos dirigentes das grandes agências reguladoras dessas benesses públicas, ou, ainda, os aspectos formais de que se revestiram as ações concessórias por eles homologadas. Tais investigações esquivam-se de considerar o que me parece fundamental na questão: a própria base de relações entre o grande capital e as agências estatais.

É da essência dessas relações a arbitragem pela tecno-burocracia estatal — ou, mais especificamente, por sua alta direção — das condições pelas quais determinadas empresas ou determinados grupos terão acessos a benefícios especiais. Por sua vez, essas mesmas condições credenciadoras elege, “a priori”, um grupo determinado de empresas “hábeis” a receber determinados favores (áreas públicas a colonizar, infra-estruturas públicas em novas áreas etc.), tomando-as beneficiárias exclusivas de uma renda da terra capitalizada. Isto tudo implica, na prática, em patrocinar ganhos de monopólio àqueles capitais mais ágeis em se integrar aos requisitos e exigências institucionais. Esse processo, que em última instância corresponde à transferência crescente de funções de direito público para o domínio privado, engendra formas de uma virtual privatização do Estado. Acrescente-se a isto o fato de que tais negócios se realizam de forma sigilosa e em condições de difícil acesso para investigação e controle das instituições da sociedade civil com interesses direta ou indiretamente envolvidos na política agrária.

Todo esse conjunto de procedimentos, que aproxima de maneira muito íntima o grande capital das agências estatais envolvidas com o mercado de terras, torna essas relações susceptíveis de macular honorabilidades pessoais. Mas é importante destacar que, mesmo quando não há evidência de ações pessoais neste sentido, a prevalência da lógica “especulativa” do grande capital no interior das agências estatais, perquirindo vantagens financeiras ou fundiárias excepcionais, redundando num processo de erosão institucional do serviço público, de conseqüências gravemente instabilizadoras para o exercício das funções de estado.

Por tudo isso, destaco a relevância do processo em que se situam essas relações do grande capital e do Estado, e a necessidade de um controle social mais aberto, transparente e representativo do ponto de vista da sociedade, sem o qual o mais honrado dos cidadãos produzirá atos que, em última instância, redundarão em benefícios indevidamente apropriados.

Essa digressão sobre o caráter das relações do grande capital com o Estado fica a dever uma análise mais cuidadosa da natureza do Estado e das classes sociais no campo, tema que já se insinua numa outra fronteira de pesquisa, qual seja a do

capital financeiro e das classes sociais. Julguei, entretanto, indispensável incursionar por esse campo das relações com o aparelho estatal, pois vejo, como outros autores da UNICAMP (Coutinho & Beluzzo 1978), uma caracterização constitutiva do capital financeiro na economia brasileira, intrinsecamente ligado e dependente da máquina fiscal, financeira e fundiária do Estado.

A QUESTÃO AGRÁRIA EM FACE DO CAPITAL FINANCEIRO

A emergência de grandes mudanças estruturais por que passou a agricultura brasileira e, em especial, o desenvolvimento do capital financeiro nesse processo transformam não apenas a realidade rural brasileira, mas ainda modificam qualitativamente o entendimento teórico e político dos problemas do desenvolvimento econômico e da forma como ele acontece na agricultura.

O centro da discussão a respeito da “questão agrária” situa-se na obra de Kautsky (1980) como um debate simultaneamente teórico e político sobre a superioridade econômica da grande exploração em confronto com a pequena, com as conseqüências desse desenvolvimento no sentido de criar, também no campo, uma relação de assalariamento crescente. Ademais, o próprio Kautsky reconhecia que, em paralelo à proletarização agrária, sobreviviam e se reproduziam as formas tipicamente camponesas de exploração agrícola, com grande significação quantitativa para a produção agrícola de sua época, e uma não menos significativa e majoritária classe de camponeses, com seu peso social e político a considerar.

Creio que a mediação entre as questões teóricas e sua significação política, enunciada por Kautsky (1980:25-6), continua válida até hoje, ainda que como um problema cuja passagem é das mais complexas e cheia de armadilhas:

“O teórico desejoso de pesquisar as leis fundamentais que governam a vida da sociedade atual não pode desencaminhar-se por esta multidão de fenômenos. Ele deve considerar o modo de produção capitalista na sua essência, nas suas formas clássicas, separando-o de todos os restos e germes ambientais de outras formas de produção. Inversamente, o político prático cometeria uma grave falta se considerasse os capitalistas e os proletários como os únicos fatores da sociedade atual e desviasse os olhos das outras classes”.

As novas questões que o desenvolvimento do capital financeiro coloca para a

sociedade brasileira permitem recuperar alguns aspectos desse debate clássico, sobretudo a grande atualidade do estudo analítico do capital financeiro e suas implicações políticas práticas, não apenas para os partidos de esquerda, mas creio que, certamente, também para a sociedade civil em geral.

Tento aqui situar dois aspectos que me parecem fundamentais no debate da questão agrária contemporânea, mostrando de alguma forma a realidade desses problemas hoje e o contraponto de sua colocação pretérita, mais especificamente na sua discussão dos anos 50 e 60. O objetivo é limitado a levantar as transformações conceituais e políticas que a emergência do capital financeiro traz para as discussões sobre: **produção e abastecimento** e **propriedade fundiária e reforma agrária**. Essas questões permitem retomar as observações gerais que fiz anteriormente sobre pequenos produtores em face das tendências de evolução do emprego e das relações de trabalho na agricultura capitalista.

Dinamismo e Debilidades da Produção Capitalista na Agricultura

Os debates agrários dos anos 50 e 60 revelaram uma certa tendência relativa à possibilidade de a produção capitalista na agricultura vir a se constituir em obstáculo ao desenvolvimento econômico geral (Castro et al. 1979:31-57). Não faltaram argumentos sobre a natureza **atrasada** das forças produtivas envolvidas na agricultura, justificando-se por essa via uma reforma agrária que viabilizasse o desenvolvimento capitalista das pequenas e médias explorações. Também vicejou a tese da **dualidade**, apontando para os “Dois Brasis”: um urbano, moderno e favorável à mudança; outro rural, arcaico, resistente à transformação. Notória, ainda, foi a tese de origem cepalina sobre a inelasticidade da oferta de produtos agrícolas, tendo em vista a suposição de não haver resposta aos incentivos de mercado por parte dos proprietários rurais.

Certamente, todas essas teses mostraram-se equivocadas. Minha tese sobre capital financeiro na agricultura e, bem assim, grande número de trabalhos sobre agricultura nos anos 70 se propõem a demonstrar o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, e, ainda mais, o grande dinamismo, em termos de velocidade de crescimento, dos ramos mais diretamente atingidos pela modernização.

As debilidades pelo lado produtivo que se vêm apontando recentemente — num debate que, para datar, diria que do final dos anos 70 — decorrem não da incapacidade ou limitação técnica ou social do capital em produzir mercadorias, mas de

outros fatores típicos do desenvolvimento do grande capital, coexistindo com a extrema desigualdade social na distribuição dos rendimentos.

A discussão, como tem sido colocada recentemente, baseada em várias pesquisas empíricas, sobressaindo-se os trabalhos de Mello (1983), revela a grande desproporcionalidade com que cresce a produção de alimentos básicos, produtos exportáveis e cana-de-açúcar. A Tabela 3 ilustra com dados mais recentes, reunidos pelo autor, esses perfis de crescimento desigual da produção da agricultura.

TABELA 3. Evolução dos índices de produção por habitante 1977-1983.

Anos	Alimentos	Exportáveis	Cana-de-açúcar
1977	100,0	100,0	100,0
1978	82,1	86,3	105,1
1979	85,4	90,5	110,5
1980	94,8	113,7	115,6
1981	90,8	110,7	118,3
1982	97,9	103,7	138,5
1983	74,4	106,9	156,7

Fonte: Fernando Homem de Mello, Folha de São Paulo - 02/10/83.

Nota: Índices Laspeyrs, preços de 1982, crescimento populacional de 2,3% ao ano.

Alimentos: Arroz, feijão, milho, mandioca e batata.

Exportáveis: Algodão, amendoim, fumo, laranja e soja.

A interpretação correta que deve ser dada ao crescimento desproporcional da agricultura está inegavelmente ligada aos padrões de pobreza e miséria urbanas, que, por sua vez, se refletem numa débil estrutura de demanda agrícola por fontes de calorias e proteínas.

Não há, certamente, nenhuma debilidade endógena da agricultura capitalista em produzir os meios de abastecimento alimentar da população. Mas há, com certeza, um grave problema de desigualdade extrema na distribuição da renda urbana e rural, que se reflete dramaticamente na elevação dos índices de desnutrição, com todas as suas seqüelas preocupantes de propagação dos problemas de insanidade físico-

lógica, debilitamento intelectual e atrofiamento físico das populações mais vulneráveis — menores, gestantes, anciões etc . .

A questão nutricional é, certamente, também uma questão de produção de alimentos. Daí, contudo, a se tirar ilações sobre inviabilidade capitalista nesse tipo de produção é, sem dúvida, uma interpretação sem base. As mesmas fontes que revelam, com razão, a queda dramática das disponibilidades internas de alimentos “per capita” apontam o paralelo dinamismo da produção voltada para o mercado mais dinâmico de “exportáveis” e cana-de-açúcar, fato revelador, a meu ver, do inteiro descompromisso do capital relativamente aos valores de uso por ele produzidos. Por tudo isso, penso que não se deve apelar para teses bem intencionadas, mas inconsistentes, sobre a incapacidade da agricultura capitalista em resolver o problema alimentar; nem, tampouco, se deve adotar o jargão apologético da solução mágica pelo mercado livre. Creio que a questão nutricional deve, claramente, ser associada a uma política de Estado que, na sociedade brasileira, teria de ter vulto e abrangência de grande amplitude.

Não se conclua daí que o simples redirecionamento da política pública de gastos sociais com alimentação e nutrição, suprimindo as deficiências nos rendimentos familiares, mediante subsídios à alimentação, resolveria a questão nutricional. Conquanto fundamental uma política de envergadura para melhoria dos padrões alimentares das populações pobres mais vulneráveis do ponto de vista nutricional, há outros problemas que também precisam ser atacados do lado da produção capitalista de alimentos.

Creio que o cerne da questão da produção em geral aponta para a administração das margens diferenciadas de lucro que os grandes capitais realizam com consorciação com a política governamental. Ademais, esses mesmos capitais reivindicam uma renda fundiária equivalente à renda financeira obtida com a aplicação dos seus capitais em outras atividades. Se apenas a produção dos “exportáveis” e da cana-de-açúcar permite, pelos seus preços relativos, que os retornos do capital paguem a renda fundiária compatível, essa produção tornar-se-á prioritária do ponto de vista capitalista. Isto ocorre mesmo que se elevem as carências nutricionais das populações mais pobres.

O fato de se ter introduzido, no final dos anos 70, o Programa Nacional do Alcool confunde muitas vezes a avaliação que alguns analistas fazem sobre a causa da queda da produção “per capita” de alimentos.

É certo que o deslocamento da demanda dos consumidores de gasolina para a produção do setor agrícola, mantida intacta, ou até piorada, e a estrutura de distribuição de renda no conjunto da economia concorrem com áreas de produção de alimentos e outros produtos que apresentam menores margens de lucratividade. Mas esse mesmo deslocamento também poderia ocorrer em presença de movimentos distintos, como, por exemplo, um novo "boom" de exportações agrícolas, ou, ainda, a redução real na massa de salários da economia e elevação paralela das rendas de capital.

Penso que o funcionamento do mercado de terras e todo o conjunto de uma política pública e privada de administração diferencial das margens e taxas de lucro na agricultura estão na base do crescimento desproporcional da produção agrícola, com o agravante, ainda, do uso improdutivo da terra pelo grande capital, bloqueando formas diversas de reprodução dos pequenos produtores.

Igualmente preocupante é a orientação da política de financiamento rural, no sentido, de reivindicar para o capital bancário taxas de juros de mercado em contrapartida à provisão do crédito rural. Assim como a renda fundiária, os juros do capital-dinheiro reivindicam uma fatia crescente do lucro agrícola, segundo uma lógica estritamente financeira de retorno do capital, penalizando fortemente os pequenos capitais cativos do setor agrícola e carentes de estratégias mais abrangentes de diversificação multissetorial dos investimentos.

Ora, uma produção agrícola dominada por determinações financeiras desse quilate, em meio a uma massa enorme de população pobre e carente do mínimo até para subsistência, provoca carências profundas no abastecimento, que de resto terminam por ser realimentadas e não corrigidas pelo sistema de preços. O capital segue a senda indicada pelas margens de lucro, em relação às quais detém algum grau de monopólio para co-determinar, diversificando aplicações na produção ou no mercado de terras conforme a expectativa mais provável de realização da renda fundiária. Ademais, ainda tem que deduzir das aplicações produtivas os juros que crescentemente passam a ser cobrados pelo agente financiador. Recebe, ainda, um conjunto de compensações por operar em mercados determinados — mercado externo por exemplo —, ou ramos determinados da produção (exportáveis e cana-de-açúcar para citar o exemplo dos dados). Disso tudo, resulta um conjunto de taxas de retorno segundo a importância do grupo econômico, seu grau de interação com as agências estatais e seu poder específico de determinação de preços. Dessa administração dos lucros capitalistas resultam, por certo, muitos problemas para a produção em seu conjunto e, principalmente, para a deficiência apontada na produção de alimentos.

Não pretendo ir adiante identificando procedimentos específicos de natureza política para resolver os impasses criados também ao nível da produção capitalista. Penso que, se o fiz com clareza e consistência analíticas, terei levantado aspectos importantes dessa nova questão agrária, que a crise financeira faz aflorar, revelando contradições também ao nível da produção capitalista.

A Questão da Terra e o Capital Financeiro

Retoma vigor, na primeira metade dos anos 80, a questão mais geral na reforma agrária concebida como uma reestruturação da propriedade e da produção agrária. Conquanto vasta em suas concepções e implicações, a reforma agrária não será tratada em sua complexidade intrínseca, mas tão somente nos aspectos que dizem respeito ao contexto específico deste trabalho. É, portanto, no contexto da reestruturação da propriedade agrária que a questão da terra será abordada na presente seção.

Recorde-se que a questão agrária dos anos 60 apresentava também uma proposta de reestruturação da propriedade rural. Contudo, o contexto histórico e teórico da proposta era bem diverso. Cogitava-se, com diferentes matizes de interpretação, em desenvolver o capitalismo no campo, expropriando terras não utilizadas de proprietários rurais pré-capitalistas ou não-capitalistas. Não faltou, até mesmo nessa abordagem, a caracterização explícita sobre a persistência de restos feudais na agricultura brasileira, tema que provocou uma acesa discussão no seio da intelectualidade entre as correntes favoráveis à tese do feudalismo, tendo a seu favor nomes do peso de Rangel (1962) e Guimarães (1974) e, de outro lado, como pioneiro no combate às teses de "restos feudais", o trabalho de Prado Junior (1981, 1966) explicitado mais detalhadamente no livro "A Revolução Brasileira".

A questão da propriedade fundiária, como está posta hoje pelo desenvolvimento de um mercado de terras em nível nacional, apresenta uma conotação diversa, relativamente ao contexto histórico dos anos 50 e 60.

O capital em geral, agrário, industrial, comercial, bancário etc., penetrou a fundo no negócio de terras, detendo, sob a forma de títulos patrimoniais, os direitos legais sobre vastas extensões de terras ociosas e produtivas. O mesmo capital, que produz "empresarialmente" na agricultura do Centro-Sul, controla especulativamente o patrimônio territorial das novas zonas do Araguaia, Carajás, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia, Bahia etc.

A reestruturação agrária é hoje, e isso é importante que se destaque, uma proposta de contenção da especulação financeira e de desvalorização do patrimônio do capital financeiro. Nesse sentido, a reforma agrária se inscreve num pacto social mais geral de controle coletivo da liberdade de movimentos do capital, submetendo-o a uma regulação social mais ampla. Por tudo isso, a reforma agrária, que efetivamente possa mudar a estrutura de propriedade e produção rurais, somente se viabiliza pelas mudanças ao nível de redefinição das alianças de classes e grupos sociais, compondo um novo pacto de poder ao nível de Estado.

Um programa de desapropriações agrárias nas áreas de maior viabilidade econômica, e isto é extensivo também às zonas novas da fronteira agrícola, encontrará pela frente zonas apropriadas pelo capital financeiro, inscritas sob diferentes títulos jurídicos nos patrimônios dos Bancos, "Holdings", Cooperativas, Sociedades Anônimas Comerciais e Industriais, Imobiliárias etc.

Além da desapropriação, a necessidade de regular o mercado de terras sob novas bases é essencial para que essas mudanças não revertam em pouco tempo às mesmas contradições apontadas sobre os ganhos especulativos nesse mercado.

A colocação da questão da terra, hoje, não mais se inscreve como uma contradição pré-capitalista, mas, talvez, como um problema da instabilidade capitalista, se assim entendermos as questões da intensa monopolização das terras e instabilidade social presentes na regulação econômica imposta pelo capital financeiro. Isto posto, creio que a questão da reforma agrária terá que se viabilizar ao lado das questões mais gerais sobre as políticas macroeconômicas de emprego, contenção da especulação financeira, planejamento do investimento agregado, reestruturação da política de financiamento rural e reestruturação do gasto público dirigido aos programas de alimentação e nutrição. Isto tudo somente é suportável mediante uma mudança qualitativa do Estado, tema que já foge aos limites do meu trabalho e que será retomado apenas nos aspectos específicos desta seção.

Creio ser também importante ressaltar que qualquer mudança significativa na estrutura agrária, contemporânea à emergência do capital financeiro na agricultura, deve considerar o enorme avanço tecnológico e organizacional das estruturas produtivas sob o comando do capital financeiro, comparado à clientela dos pequenos produtores e agricultores sem terra. Nesse sentido, seria inviável, política e economicamente, desorganizar a produção capitalista, dominada pelo capital financeiro, ou pretender confrontá-la com uma organização fragmentária de pequenos produtores. Por outro lado, o oposto de toda visão de reestrutura-

ção, que é confiança na lógica cega do desenvolvimento econômico sob a égide do capital financeiro, peca por uma ótica igualmente equivocada, ou certamente deslocada historicamente, qual seja a de confiar ao mercado livre a solução dos problemas econômicos e até mesmo sociais.

Mais próxima da verdade é, talvez, a crença racional de que as inovações tecnológicas e organizacionais introduzidas pelo capital financeiro nas forças produtivas do setor rural vieram para ficar. Contudo, enquanto processo de acumulação capitalista, o capital financeiro é semelhante àquela máquina de destruição criadora de que nos fala Schumpeter (1971), erodindo continuamente estruturas sociais, grupos e instituições econômicas primitivas, na busca incessante das novas fronteiras de acumulação. Esse processo de destruição e suas implicações não ficam socialmente regulados pelas instituições capitalistas que os promovem. Daí por que é fundamental que o controle social das inovações criadas pelo capital financeiro — ao nível de produtos, mercados, organizações monopolistas, distribuição da renda etc. — ocorra ao nível das organizações da sociedade civil, guiadas por uma lógica social distinta da acumulação de capital.

Tudo isso converge, retornando explicitamente à questão da terra, para a necessidade social e econômica de controles e limitações dos movimentos do capital financeiro no campo, mormente nas áreas de geração de maior instabilidade social, quais sejam a especulação fundiária e a destruição das ocupações produtivas na agricultura. Por aí, creio que a reestruturação agrária pode e deve ocupar um espaço social e econômico significativo, abarcando, ainda mais, demandas confluentes com as dos grupos sociais urbanos.

O movimento de especulação com terras, somado às recentes manifestações especulativas no mercado de crédito rural, funciona como mecanismo poderoso de exclusão de uma imensa maioria de pequenos estabelecimentos rurais, relativamente à sua contribuição produtiva ao mercado e paralela obtenção de renda compatível até mesmo com a reprodução simples dos pequenos produtores (Delgado 1984:183-95).

Por outro lado, as tendências da concentração fundiária, paralela à adoção massiva de mecanização em todas as fases do processo produtivo, modificam sensivelmente as necessidades de absorção do trabalho direto no processo produtivo rural.

Tudo isso converge, quer pelo funcionamento de tendências especulativas,

quer pela forma atual como o mercado incorpora inovações técnicas no campo, para que tanto pequenos produtores rurais, quanto trabalhadores volantes sejam crescentemente rejeitados da absorção produtiva no setor rural.

Ora, essa imensa massa excedente de agricultores sem acesso à terra e de fraca contribuição à produção agropecuária, que está sujeita a condições subumanas de vida e de trabalho, pode e deve incorporar-se ao novo pacto social que se desenha com uma reforma agrária nos termos em que esta sendo tratada neste trabalho.

Creio que os requisitos políticos dessa reestruturação agrária ultrapassam o campo específico da formulação teórica, situando-se na esfera da política concreta do Estado democrático e de seus deveres com a proteção da cidadania.

O que me parece essencial explicitar é o fato de que a inserção desse imenso grupo social na política agrícola não está implícito no funcionamento do mercado ou das funções do Estado.

Ao contrário, sua exclusão e rejeição pelo capital, sancionado pela política pública, conduzem a uma sistemática e desumana destruição pessoal e social de seus diversos segmentos, compostos por "bóias-frias", "posseiros", "parceiros", "pequenos proprietários", comunidades silvícolas etc., num processo surdo e violento de negação dos direitos humanos fundamentais.

O destino social dessa categoria majoritária de agricultores destituídos da posse das terras ou do acesso aos postos de emprego estáveis coloca-se como uma questão política de primeiro plano, no contexto da questão agrária dos anos 80.

Um programa de reestruturação agrária amplo, que se proponha a enfrentar as novas demandas suscitadas pela penetração do capital financeiro na agricultura, teria que atacar simultânea e diferenciadamente vários aspectos geradores da instabilidade econômica e social no campo. Mesmo sem ter a pretensão de indicar receituários programáticos, creio que a indicação de pistas no campo da política e do planejamento agrícola ajuda a compreender a passagem da abordagem teórica para o nível da política.

A primeira grande mudança que se faz necessária num programa dessa envergadura é a alteração das bases normativas que ora regulam a valorização financeira da propriedade territorial rural. Obstar essa valorização ou, ainda, apropriar social-

mente a valorização especulativa, ocorre geralmente em economias capitalistas mais organizadas do ponto de vista político, pela introdução da taxaço (no Brasil o Imposto Territorial Rural (ITR) teria conceitualmente esta função) progressiva sobre valores de transmissáo da propriedade (por venda ou herança), ou, ainda, pela cobrança da contribuição de melhoria, quando da introdução de infra-estrutura de bens públicos no setor rural, nos casos em que a propriedade incorpora benefícios substanciais e diretos desses investimentos públicos.

A forma mais ostensiva de desvalorização da propriedade é a sua desapropriação por interesse social, para efeito de realização de reforma agrária, forma esta já largamente incorporada à legislação de terras no Brasil. Tal forma, certamente, não encontraria viabilidade política ali onde o grande capital detém uma grande contribuição produtiva na agricultura, mas possivelmente a encontrasse nas regiões de fronteira agrícola e mesmo nas zonas antigas não ocupadas pela exploração agropecuária.

Uma segunda linha fundamental para a consecução de um programa amplo de reestruturação agrária passa, necessariamente, pela reforma, em profundidade, do aparelho estatal encarregado da regulação financeira (crédito, preços de garantia, estoques reguladores, benefícios fiscais etc.) e, em especial, pela reforma das agências encarregadas de regular o mercado de terras e os investimentos públicos susceptíveis de valorizá-las.

As mudanças no sistema de financiamento rural surgem hoje como uma questão agrária de tanta importância como o problema de acesso à terra para agricultores sem terra e minifundistas. Mas também para a agricultura capitalista, a organização de um novo sistema nacional de crédito rural é assunto crucial, tanto mais que segmentos expressivos de pequenos e médios estabelecimentos não conglomerados arcam com o ônus de uma política de crédito após 1981, de tendência altamente parasitária sobre os lucros operacionais da atividade rural.

O novo sistema de financiamento, sem entrar em detalhes de sua constituição, terá que considerar questões fundamentais para que se torne consistente com um projeto de reestruturação agrária: 1) segmentação das clientela empresariais, cooperativas e de um ramo específico para reestruturação agrária; 2) definir claramente fontes de financiamento e condições de empréstimo inteiramente distintas para esses três grupos; 3) promover de maneira voluntária ou compulsória a reciclagem dos excedentes financeiros gerados nos ramos da agricultura empresarial, como base

passiva de depósitos no sistema de crédito rural, susceptível de permitir a expansão do crédito rural.

O controle público das decisões emanadas dos organismos que promovem em última instância a apropriação dos **“ganhos de fundador”** e **das margens administrativas de lucros** requer o estabelecimento de critérios gerais definidos em acordos, planos e programas agrícolas, perfeitamente conhecidos e legitimados pela aprovação de órgãos legislativos, acompanhados pelos Conselhos de Estado. Esses mesmos Conselhos de Estado, que poderiam até se insinuar nos Conselhos de Administração e Conselhos Diretores da alta administração pública, funcionariam como canais de participação onde novos protagonistas teriam que se fazer representar, trazendo demandas concretas da sociedade civil e acompanhando passo a passo o processo de tomada de decisões econômicas.

A função maior dessa nova forma de controle da sociedade sobre o Estado teria que ser, efetivamente, a de modificar em profundidade as relações de consorciação entre a alta burocracia e o grande capital com interesses na agricultura.

No campo das relações com os **pequenos produtores** e trabalhadores rurais, emerge como essencial o fortalecimento da representação sindical e política das diversas categorias de pequenos produtores hoje representados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Aqui, certamente, haveria a explicação concreta das demandas específicas dos pequenos produtores tecnificados por uma regulação mais favorável das suas quotas de fornecimento e das suas margens de lucro; ou das demandas dos trabalhadores volantes por salários e garantias de emprego; ou, ainda, dos trabalhadores rurais subempregados ou desempregados pelo acesso aos programas regionais de reforma agrária. Essas demandas teriam de encontrar canais explícitos de veiculação no movimento sindical rural e nas agências estatais envolvidas no processo de reestruturação agrária.

Outra grande necessidade geral à reestruturação agrária é a da reforma do sistema de financiamento rural, relativa à garantia de financiamento a projetos de colonização e reforma agrária, conduzidos em consonância com diretrizes gerais para enquadramento de uma clientela específica de pequenos produtores, socialmente organizados e representados por suas associações sindicais ou cooperativas.

Finalmente, não se pode esquecer a necessária **reestruturação da produção** que um programa agrário dessa envergadura produziria. Mas aqui também há que se ressaltar os canais institucionais já montados pelo setor público, seja pelo programa

de garantia de preços da Companhia de Financiamento da Produção (CFP), seja pelo programa de compra de alimentos do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), merenda escolar etc., os quais, num primeiro instante, teriam papéis de relevo para permitir o escoamento da produção agrícola das áreas de reforma agrária.

Tudo isto é, evidentemente, muito sintético e hipotético para poder expressar o verdadeiro peso de uma mudança profunda na estrutura agrária, que, ao mesmo tempo, ainda se tornasse compatível de convivência com um capitalismo reestruturado no campo. Creio na viabilidade desse novo pacto, assumindo, já aqui, uma postura de avaliação política e de opção por justiça social.

REFERÊNCIAS

- BELLUZZO, L.G. & TAVARES, M. da C. Ainda a controvérsia da demanda efetiva; uma pequena intervenção. *R. Econ. Pol.*, 1(3), jun./set. 1981.
- CASTRO, A.C.; NOGUEIRA, A.C.; SILVA, F.C.T. de; BICUDO, J.P.W.; MOURA, M.M.; LINHARES, M.Y.L.; DELGADO, N.G. & BESKOW, P.R. *Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira*. Brasília, BINAGRI, 1979.
- COUTINHO, L.G. & BELLUZZO, L.G. O desenvolvimento do capitalismo avançado e a reorganização da economia mundial. *Est. CEBRAP*, (23), jan./mar. 1978:
- DELGADO, G.C. *Capital financeiro e agricultura no desenvolvimento recente da economia brasileira*. Campinas, UNICAMP, 1984. Tese Doutorado.
- GIANNOTTI, J.A. Formas de sociabilidade capitalista. *Est. CEBRAP*, (24): 41-126, mar./jun. 1978.
- GUIMARÃES, A.P. *Quatro séculos de latifúndios*. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 1974.
- GUIMARÃES, A.P. A agricultura capitalista uma perspectiva de inviabilidade? *B. Ref. agr.*, São Paulo, (7) nov./dez. 1978.
- GUIMARÃES, A.P. *A crise agrária*. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 1979.
- HILFERDING, R. *El capital financeiro*. Madrid, Tecnos, 1963.
- HOBSON, J.A. *Evolução do capitalismo moderno; um estudo da produção mecanizada*. São Paulo, Abril, 1983.
- KAUTSKY, K. *A questão agrária*. São Paulo, Proposta, 1980.
- Cad. Dif. Tecnol.*, Brasília, 3(1):11-76, jan./abr. 1986

- KEYNES, J.M. After the general theory. In: MOGGRIDGE, D. **The collected writings of Jonh Maynard Keynes**. London, Macmillan, 1977a.
- KEYNES, J.M. **Teoria general de la ocupación, el interés y el dinero**. México, Fundo de Cultura Econômica, 1977b.
- KEYNES, J.M. Toward the general theory. In: MOGGRIDGE, D. **The collected writings of Jonh Maynard Keynes**. London, Macmillan, 1977c.
- KEYNES, J.M. **A treatise on money**. I. The pure theory of money. London, Macmillan, 1971.
- MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980. v.3.
- MELLO, F.H. de. Agricultura, energia e recessão. **R. Econ. pol.**, São Paulo, 3(2):51-67, abr./jun. 1983.
- MULLER, G. **O complexo agroindustrial**. São Paulo, FGV, 1981.
- MUNHOZ, D.G. **Economia agrícola, agricultura; uma defesa dos subsídios**. Petrópolis, Vozes, 1982.
- MURRAY; R. Value and theory of rent. **Cap. Class**, (4), 1978.
- PRADO JÚNIOR, C. Nova contribuição para análise da questão agrária brasileira. In: **A QUESTÃO agrária**. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- PRADO JÚNIOR, C. **A revolução brasileira**. São Paulo, Brasiliense, 1966.
- RANGEL, I.M. Estrutura agrária, sociedade e estado. **B. Ref. agr.**, São Paulo, 7(6), nov./dez. 1968.
- RANGEL, I.M. **A questão agrária**. Recife, Comis. Desenv. Econ. de Pernambuco, 1962.
- RANGEL, I.M. Questão agrária e agricultura. **Encontros Civiliz. bras.**, (7), jan. 1979.
- RESENDE, G.C. **Crédito rural subsidiado e preço da terra no Brasil**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1981.
- SILVA, S. **Estudo sobre a estrutura de produção e a questão agrária**. Campinas, UNICAMP, 1984.
- SILVA, S. **Valor e renda da terra**. São Paulo, Polis, 1981.
- SAYAD, J. Preço de terra e mercados financeiros. **Pesq. Planej. econ.**, 1977.
- SCHUMPETER, J.A. **A teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo, Abril, 1982.

SCHUMPETER, J.A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Madrid, Aguillar, 1971. Cap. 7.

TAVARES, M. da C. O sistema financeiro brasileiro e o ciclo de expansão recente. In: BELLUZZO, L.G. & COUTINHO, R. **Desenvolvimento capitalista no Brasil - 2**. São Paulo, Brasiliense, 1983.